

Preçário

CAIXA ECONOMICA DA MISERICORDIA DE ANGRA DO HEROISMO

CAIXAS ECONÓMICAS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 15-out-2018

O Preçário completo da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, e em www.cemah.pt

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009 de 12 de outubro e em observância do disposto na instrução 21/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto.

CAIXA ECONOMICA DA MISERICORDIA DE ANGRA DO HEROISMO

Entrada em vigor: 15-out-2018

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Fundo de Garantia de Depósitos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Datas - Valor

Clientes Particulares		Outros clientes	
1	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>1.1. Depósitos à ordem</u>	9	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>9.1. Depósitos à ordem</u>
2	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários</u> <u>2.2. Crédito pessoal</u> <u>2.3 Crédito Automóvel</u> <u>2.5. Descobertos bancários</u> <u>2.6. Outros créditos a particulares</u>	10	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>10.1. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>10.2. Descobertos bancários</u> <u>10.3. Outros créditos</u>
3	<u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u> <u>3.1. Cartões de crédito</u> <u>3.2. Cartões de débito</u> <u>3.4. Operações com cartões</u> <u>3.5. Outros serviços com cartões</u>	11	<u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u> <u>11.1. Cartões de crédito</u> <u>11.2. Cartões de débito</u> <u>11.4. Operações com cartões</u> <u>11.5. Outros serviços com cartões</u>
4	<u>CHEQUES</u> <u>4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</u> <u>4.2. Outros serviços com cheques</u>	12	<u>CHEQUES</u> <u>12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</u> <u>12.2. Outros serviços com cheques</u>
5	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>5.1. Ordens de transferência em euros</u>	13	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>13.1. Ordens de transferência em euros</u>
6	<u>COBRANÇAS</u> <u>6.1. Cobrança de efeitos comerciais</u> <u>6.3. Outros serviços com cobranças</u>	14	<u>COBRANÇAS</u> <u>14.1. Cobrança de efeitos comerciais</u> <u>14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)</u> <u>14.3. Outros serviços com cobranças</u>
7	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>7.1. Compra e venda de notas estrangeiras</u> <u>7.2. Garantias prestadas</u>	15	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>15.1. Compra e venda de notas estrangeiras</u> <u>15.2. Garantias prestadas</u> <u>15.3. Outros serviços</u>

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Sede Social: Rua Direita, 118 | 9700-066 Angra do Heroísmo

tel 295401300, fax 295213531

cemah@cemah.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240 | 1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data, tendo como referência as taxas cambiais de "fixing" do BCE publicadas nessa data.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias até ao montante de 10.000,00€. O remanescente até 20 dias úteis a contar da data em que os depósitos se tornaram indisponíveis, podendo o Fundo, em circunstâncias absolutamente excecionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.pt.

CAIXA ECONOMICA DA MISERICORDIA DE ANGRA DO HEROISMO

Entrada em vigor: 15-out-2018

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	D	Imediata	
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	n/a		
	- em dia não util	n/a		
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	
	- sobre outra instituição	D+2	2º dia útil	
	ATM c/ conferência automática	n/a		
Entregas para depósito ⁽¹⁾				
Numerário	Balcão	D	Imediata	Depósitos efectuados até às 15hs
	ATM s/ conferência automática	n/a		
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	
	- sobre outra instituição	D+2	2º dia útil	
	ATM s/ conferência automática	n/a		
Operações de pagamento (transferências, débitos directos e instrumentos de pagamentos)				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes (2)	D	Imediata	
	- normais	D	Dia útil seguinte	
	Transfronteiras (2)			
	- Euros	D	1º dia útil	
	- Moeda estrangeira	D	até ao 4º dia útil	
Movimentação de contas de depósito				
Depósitos à	Constituição / Reforço	D	Imediata	
Ordem,	Mobilização antecipada	D	Imediata	
Depósitos a	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
Prazo e				
Popupanças	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
Operações de desconto				
Efeitos		D	Imediata	

Legenda: D: Dia de realização da operação / ATM: Terminais automáticos**Nota (1)**

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres noturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

Nota (2)

Data de disponibilização ao banco do beneficiário. Ao abrigo do Decreto-Lei nº 317/2009, informamos que a data de disponibilização dos fundos na conta do cliente nas transferências em moeda estrangeira, varia de acordo com os intervenientes na transferência.

de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal e do Decreto-Lei nº 317/2009, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efetivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Depósito à ordem - Normal: montante mínimo de abertura de 50€ Depósito à ordem - Conta Jovem: montante mínimo de abertura 25€ Conta Ordenado: sem montante mínimo de abertura Conta Serviços Mínimos Bancários: sem montante mínimo de abertura Depósito à ordem - Especial: sem montante mínimo de abertura				
1. Comissão de Manutenção de Conta	anual	50,00 €	IS - 4%	Aplicável as contas sem registo de movimentação no período de um ano civil, cobrada no final do respetivo ano.
1.1 Comissão de Manutenção de Conta de Serviços Mínimos Bancários	0,34€ (mensal)	4,08 €	IS - 4%	Nota (1)
2. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			
3. Comissão de Extrato de Conta ao Balcão	1,50 €	-	IVA - 18%	
4. Levantamento de numerário ao Balcão	3,00 €	-	IS - 4%	Nota (2)
5. Busca de Documentos (por conta/ por documento)	3,00 €	-	IVA - 18%	Nota (3)
6. Talões de Depósito Pré-preenchidos	0,05 €	-	IVA - 18%	Nota (2) e (3)
7. Extrato de Conta Depósito à Ordem (mensal)	isento	-	-	
8. Comissão de Extrato de Conta quinzenal, semanal ou diário com emissão postal	0,75 €	-	IVA - 18%	Nota (3) e (4)
9. Comissão de envio de nota de lançamento com emissão postal	0,75 €	-	IVA - 18%	Nota (3) e (4)
Outras despesas associadas				
n/a				

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**

Nota (1) Conta de Serviços Mínimos Bancários nos termos do Decreto-Lei nº 27-C/2000, de 10 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº19/2011, de 20 de maio, pelo Decreto-Lei nº 225/2012, de 17 de outubro, pela Lei nº 66/2015, de 6 de julho, pelo Decreto-Lei nº 107/2017, de 30 de agosto e pela Lei n.º21/2018 de 8 de maio. Condições de acesso e manutenção:

Podem beneficiar da Conta de Serviços Mínimos Bancários pessoas exclusivamente singulares que não tenham contas de depósito à ordem ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem;

O acesso a uma Conta de Serviços Mínimos Bancários não depende da aquisição de outros produtos ou serviços;

Os titulares de Conta de Serviços Mínimos Bancários não podem deter outras contas de depósito à ordem e devem realizar, pelo menos, uma operação bancária decorrente dos últimos 24 meses;

As pessoas singulares com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% podem aceder aos serviços mínimos bancários com condições especiais;

Os encargos associados aos serviços mínimos bancários estão limitados por lei.

São disponibilizados os seguintes Serviços Mínimos Bancários:

Abertura e manutenção de uma conta de depósito à ordem;

Utilização de cartão de débito para movimentação da conta;

Movimentação da conta através de caixas automáticas na União Europeia, do homebanking e aos balcões da instituição de crédito;

Permite as seguintes operações bancárias: depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos, transferências intrabancárias e 24 transferências interbancárias anuais (nacionais ou no interior da União Europeia) através do homebanking.

A utilização, pelo titular, de quaisquer serviços ou produtos não incluídos na Conta de Serviços Mínimos Bancários, está sujeita às comissões de despesas de acordo com o preçário em vigor.

Nota (2) Comissão isenta para Conta de Serviços Mínimos Bancários

Nota (3) Taxa de IVA de 22% na Região Autónoma da Madeira e de 23% em Portugal Continental.

Nota (4) Comissão isenta para envio para endereço eletrónico registado da ficha de cliente ou disponibilização no homebanking.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		

Crédito Habitação e Outros créditos hipotecários

Contratos de crédito para aquisição, construção e realização de obras de habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, para aquisição de terrenos para construção de habitação e, contratos de crédito, cuja garantia hipotecária incida, total ou parcialmente, sobre um imóvel que, simultaneamente, garanta um contrato de crédito na CEMAH para os fins acima indicados.

Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Dossier	-	250,00 €	-	IS - 4%	Debitado na data de disponibilização do capital
2. Comissão de Avaliação	-	50,00 € / 300,00 €	-	IS - 4%	Comissão cobrada independente da aprovação do crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					O reembolso antecipado parcial carece de um pré-aviso de 7 dias úteis
Taxa fixa	2%	-	-	IS - 4%	Debitado na data de Reembolso Antecipado
Taxa variável	0,50%	-	-		
4. Comissões de Gestão	0,25%	2,50 € / 5,00 €	30,00€ / 60,00€	IS - 4%	Debitado em simultâneo com cada prestação Nota (1)
5. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00 € / 150,00 €	-	IS - 4%	Incide sobre o valor dos juros de mora referentes a cada prestação vencida e não paga Nota (2)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total				IS - 4%	O reembolso antecipado total carece de um pré-aviso de 10 dias úteis.
Taxa fixa	2%	-	-		
Taxa variável	0,50%	-	-		

Outras despesas associadas

Imposto do selo sobre utilização de capital (aplicável no início do contrato)

- 0,04% por mês: operação de crédito com prazo inferior a 1 ano;
- 0,5%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos;
- 0,6%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 5 anos;

Custos de registo e notariado, imposto do selo sobre a venda e IMT

Nota (1) Percentagem sobre o capital contratado, liquidada com o débito mensal de juros devidos.

Nota (2) Se a prestação vencida for superior a 50.000,00 Euros, a comissão será de 0,5% do valor da prestação. A comissão é exigida uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que se mantenha o incumprimento.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual			
Crédito Pessoal CEM (Consumo Micro, Saúde, Lar, Energias Renováveis, Formação e Educação, Sem finalidade específica, Obras)						
Taxa variável e taxa fixa						
Comissões iniciais						
1. Comissão Abertura de Dossier	1,00%	100,00 € / 150,00 €	-	IS - 4%	Debitado na data de disponibilização do capital Nota (1)	
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de reembolso antecipado parcial						
- Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009	-	0,00 € / 25,00 €	-	IS - 4%	O reembolso antecipado parcial carece de um pré-aviso de 15 dias. Nota (2)	
- Dec. Lei 133/2009 - Contratos celebrados após 1 de Julho de 2009					O reembolso antecipado parcial carece de um pré-aviso de 30 dias. Nota (3)	
Taxa fixa						
período remanescente ≤ 1 ano	0,25%	-	-	IS - 4%		
período remanescente > 1 ano	0,50%	-	-			
Taxa variável	-	Isento	-			
3. Comissão de Gestão	0,25%	2,50 € / 5,00 €	30,00 / 60,00	IS - 4%	Debitado em simultâneo com cada prestação Nota (4)	
4. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00 € / 150,00 €	-	IS - 4%	Incide sobre o valor dos juros de mora referentes a cada prestação vencida e não paga Nota (5)	
5. Comissão de alteração contratual	1,00%	50,00 € / 150,00 €	-	IS - 4%	Incide sobre o valor do montante em dívida Nota (6)	
Comissões no termo do contrato						
6. Comissão de reembolso antecipado total						
- Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009	-	0,00 € / 25,00 €	-	IS - 4%	O reembolso antecipado total carece de um pré-aviso de 15 dias. Nota (2)	
- Dec. Lei 133/2009 - Contratos celebrados após 1 de Julho de 2009					O reembolso antecipado total carece de um pré-aviso de 30 dias. Nota (3)	
Taxa fixa						
período remanescente ≤ 1 ano	0,25%	-	-	IS - 4%		
período remanescente > 1 ano	0,50%	-	-			
Taxa variável	-	Isento	-			

Outras despesas associadas

Imposto do selo sobre utilização de capital (aplicável no início do contrato)

- 0,120% por mês: operação de crédito com prazo inferior a 1 ano;
- 1,500%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos;
- 1,500%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 5 anos;

Nota (1) Comissão isenta para Crédito Consumo Micro, Crédito Saúde e Crédito Formação e Educação.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Nota (2) Taxa de atualização sobre o montante em dívida a reembolsar, correspondente a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do reembolso para o contrato em causa. Se o pagamento antecipado ocorrer na primeira quarta parte do período do empréstimo, a CEMAH pode exigir o pagamento dos juros que faltariam para cumprir a primeira quarta parte do contrato, conforme Decreto-Lei nº 359/91, de 21 de Setembro.

Nota (3) A Comissão de Liquidação Amortização antecipada será de 0,5 % do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, sendo reduzida para 0,25 % do montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. Esta comissão incide sobre o montante liquidado ou amortizado antecipadamente. Em nenhum caso a comissão referida pode exceder o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito.

Nota (4) Percentagem sobre o capital contratado, liquidada com o débito mensal de juros devidos. Comissão isenta no caso do Crédito Formação e Educação.

Nota (5) Se a prestação vencida for superior a 50.000,00 Euros, a comissão será de 0,5% do valor da prestação. A comissão é exigida uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que se mantenha o incumprimento.

Nota (6) Comissão isenta para as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL nº227/2012, de 25 de outubro.

2.3. Crédito Automóvel

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel - continuação

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
- Dec. Lei 133/2009 - Contratos celebrados após 1 de Julho de 2009					O reembolso antecipado total carece de um pré-aviso de 30 dias. Nota (2)
Taxa fixa					
período remanescente ≤ 1 ano	0,25%	-	-	IS - 4%	
período remanescente> 1 ano	0,50%	-	-		
Taxa variável	-	Isento	-		

Outras despesas associadas

Imposto do selo sobre utilização de capital (aplicável no início do contrato)

- 0,120% por mês: operação de crédito com prazo inferior a 1 ano;
- 1,500%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos;
- 1,500%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 5 anos;

Nota (1) Taxa de atualização sobre o montante em dívida a reembolsar, correspondente a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do reembolso para o contrato em causa. Se o pagamento antecipado ocorrer na primeira quarta parte do período do empréstimo, a CEMAH pode exigir o pagamento dos juros que faltariam para cumprir a primeira quarta parte do contrato, conforme Decreto-Lei nº 359/91, de 21 de Setembro.

Nota (2) A Comissão de Liquidação Amortização Antecipada será de 0,5 % do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, sendo reduzida para 0,25 % do montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. Esta comissão incide sobre o montante liquidado ou amortizado antecipadamente. Em nenhum caso a comissão referida pode exceder o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito.

Nota (3) Percentagem sobre o capital contratado, liquidada com o débito mensal de juros devidos

Nota (4) Se a prestação vencida for superior a 50.000,00 Euros, a comissão será de 0,5% do valor da prestação. A comissão é exigida uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que se mantenha o incumprimento.

Nota (5) Comissão isenta para as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL nº227/2012, de 25 de outubro.

2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito					
Conta Especial Particulares					
Comissões associadas a facilidade de Descoberto					
1. Comissão Abertura de Dossier	1,00%	5,00 €/ 100,00€	-	IS - 4%	Debitado na data de disponibilização do limite.
2. Comissão Administrativa	0,50%	-	-	IS - 4%	Sobre capital contratado, calculada ao ano e liquidada com o débito mensal de juros devidos

2.5. Descobertos bancários - continuação

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
3. Comissão de Imobilização	1,25%	0,00 € / 150,00 €	-	IS - 4%	Calculo sobre o valor não utilizado do limite de crédito contratado. Contabilização diária, com débito no fim do mês.
4. Comissão de Renovação	0,50%	100,00€ /1000,00 €	-	IS - 4%	Calculada sobre capital contratado e liquidada à data da renovação.
Comissões associadas a ultrapassagens de crédito					
	-	-	-	-	-
Conta Ordenado					
<u>Comissões associadas a facilidade de Descoberto</u>					
1. Comissão de Processamento	-	2,50 €	-	IS - 4%	Pelo processamento mensal dos juros devedores
Comissões associadas a ultrapassagens de crédito					
	-	-	-	-	-
Outras despesas associadas					
n/a					

Cartões de crédito CEMAH

[Consulte Secção 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO \(PARTICULARES\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal CEM Taxa variável e taxa fixa					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Dossier	1%	100,00 € /150,00 €	-	IS - 4%	Debitado na data de disponibilização do capital
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	-	25,00 €	-	IS - 4%	O reembolso antecipado parcial carece de um pré-aviso de 30 dias.
3. Comissão de Gestão	0,25%	2,50 € / 5,00 €	30,00 / 60,00	IS - 4%	Debitado em simultâneo com cada prestação Nota (1)
4. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00 € / 150,00 €	-	IS - 4%	Incide sobre o valor dos juros de mora referentes a cada prestação vencida e não paga Nota (2)
5. Comissão de alteração contratual	1%	50,00 € / 150,00 €	-	IS - 4%	Incide sobre o valor do montante em dívida Nota (3)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total	-	0,00 € / 25,00 €	-	IS - 4%	O reembolso antecipado total carece de um pré-aviso de 15 dias.

Outras despesas associadas

Imposto do selo sobre utilização de capital (aplicável no início do contrato)

- 0,04% por mês: operação de crédito com prazo inferior a 1 ano;
- 0,5%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos;
- 0,6%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 5 anos;

Nota (1) Percentagem sobre o capital contratado, liquidada com o débito mensal de juros devidos.**Nota (2)** Se a prestação vencida for superior a 50.000,00 Euros, a comissão será de 0,5% do valor da prestação. A comissão é exigida uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que se mantenha o incumprimento.**Nota (3)** Comissão isenta para as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL nº227/2012, de 25 de outubro.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Unibanco Clássico CEMAH Rede VISA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15,00 €	0,00 €	20,00 €	4% (min 12€)	Notas (1) (2) (3) (4) e (5)
Unibanco TR3S CEMAH Rede VISA	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	15,00 €	0,00 €	20,00 €	4% (min 12€)	Notas (1) (2) (3) (4) e (5)
Unibanco Clássico + CEMAH Rede VISA	0,00 €	17,00 €	0,00 €	12,50 €	15,00 €	0,00 €	20,00 €	4% (min 12€)	Notas (1) (2) (3) (4) (5) e (6)
Unibanco Gold CEMAH Rede VISA	0,00 €	58,65 €	17,75 €	35,50 €	15,00 €	0,00 €	20,00 €	4% (min 12€)	Notas (1) (2) (3) (4) (5) e (6)
Acresce Imposto	Imposto de Selo (IS) 4%								

Outras despesas associadas

Para mais informações detalhadas dos Cartões de Crédito UNIBANCO - CEMAH, consulte o Preçário na página da internet dos cartões UNIBANCO em www.unibanco.pt

Nota (1) Emissor: UNICRE - Instituição Financeira de Crédito S.A, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, nº 122- 1050-019 Lisboa, NIPC 500292841, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 47147.

Nota (2) Comissão "3. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN

Nota (3) Comissão "3. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 6,5€ + IS.

Nota (4) Comissões "5. Pagamento devolvido": Débito Directo ou Cheque rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".

Nota (5) Comissões "6. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

Nota (6) Produto fora de comercialização

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão de débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão			
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Classic CEMAH Multibanco e Visaelectron	13,00 €	13,00 €	13,00 €	13,00 €	4,50 €	0,00 €	-	-	Nota (1) (2)
Jovem CEMAH Multibanco e Visaelectron	Isento	8,50 €	Isento	8,50 €	4,50 €	0,00 €	-	-	Nota (1) (2)
Acresce Imposto	Imposto de Selo (IS) 4%								

Nota (1) Substituição de cartão - Aplicável no caso de substituição de cartão anterior a pedido do titular, designadamente por razões de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão, bem como por mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização. Considera-se da iniciativa da CEMAH a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respetivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento.

Nota (2) Isento no caso de Conta Serviços Mínimos Bancários.

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito		Crédito		
Designação do cartão		Classic CEMAH	Jovem CEMAH	Unibanco Clássico CEMAH	Unibanco Clássico + CEMAH	Unibanco Gold CEMAH
1. Levantamento de numerário						
Na EEE (1) em euros, coroa sueca e leus romenos	Balcão	-	-	-		
	ATM	isento	isento			
Na EEE noutras moedas	Balcão	-	-			
	ATM	1% (2)	1% (2)			
Resto do Mundo	Balcão	-	-			
	ATM	2,50€ + 1% (a)	2,50€ + 1% (a)			
2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"						
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	ATM	-		3,95% + 2,90€		
	Transferências			3,95% + 2,90€		
	Balcão			-		
Na EEE em outras moedas e no Resto do Mundo	ATM	-		3,95% + 2,90€ + 1,7% + 1%		
	Balcão			-		
3. Compras em estabelecimentos seleccionados - cartões de crédito Unibanco/CEMAH						
Com fraccionamento do lançamento a débito na conta-cartão, em Portugal	3 vezes	-		3,50%		
	6 vezes			6,50%		
	10 vezes			10,00%		
Compras em gasolinhas - em Portugal e no Resto do Mundo	POS	-		0,50 €		
Acresce Imposto		Imposto de Selo (IS) 4%				

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

Nota (1) EEE - Espaço Económico Europeu. Abrange: Zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia); da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia e Croácia); e da EEE (Islândia, Noruega e Liechtenstein)

Nota (2) Comissão variável de acordo com o banco de origem do levantamento

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Cartões de Crédito Unibanco - CEMAH (1)				
Produção Urgente de Cartões	-	25,00 €	IS - 4%	
Cópia do Contrato de Adesão (2ªs vias)				
Normal	-	10,00 €	IVA 23%	Nota (2)
Urgente	-	15,00 €	IVA 23%	Nota (2)
Cópia de Facturas				
Nacionais	-	4,50 €	IVA 23%	Nota (2)
Internacionais	-	6,00 € / 17,00 €	IVA 23%	Nota (2) e (3)
Cópia de Extractos (2ªs vias)				
Mês em Curso	-	5,00 €	IVA 23%	Nota (2)
Meses anteriores	-	5,00 €	IVA 23%	Nota (2)
Encargos de Cobrança Judicial	-	100,00 € / 150,00€	IVA 23%	Nota (2) e (4)
Excesso de limite	-	6,00 € / 9,50 €	IS - 4%	Nota (5)
Alterações de Limites de Utilização	-	18,47 €	IS - 4%	
Declaração de Dívida ou Quitação	-	16,25 € / 40,00 €	IVA 23%	Nota (2) e (6)
Comissões relativas a actos adminitrativos	-	0,00 € / 6,16 €	IS - 4%	Nota (7)
Levantamentos de Cartão e/ou PIN na Unicre (desvio)	-	5,00 €	IS - 4%	
Serviço de Assistência/Emergência no Estrangeiro				
Cartões gama Premier	-	USD 180	IS - 4%	
Cartões gama Classic	-	USD 180	IS - 4%	
Cash Advance de Emergência	-	USD 100	IS - 4%	

Nota (1) Emissor: UNICRE - Instituição Financeira de Crédito S.A, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, nº 122- 1050-019 Lisboa, NIPC 500292841, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 47147.

Nota (2) Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (3) 17,00€ no caso de atividades especiais (hotéis, aluguer automóveis e companhias aéreas); 6,00€ nas restantes situações.

Nota (4) 150,00€ em dívidas de valor $\geq$ 500€; 100,00€ nas restantes situações.

Nota (5) 9,50€ é aplicado sempre que o limite de crédito é excedido em mais de 10%.

Nota (6) 40,00€ nas situações de urgência e cartões cancelados; 16,25€ nas restantes situações.

Nota (7) 6,16€ aplicável nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e inatividade da conta (o valor aplica-se trimestralmente em caso de inatividade superior a 6 meses) e alteração da data de pagamento.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO		Balcão		Máquina de Cheques		Internet (em linha)		ATM		Outras condições
ENTREGA		Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado										
1.1 À ordem										
- Sem data de validade										
Nº de módulos: 6 cheques		4,50 €	-	-	-	4,50 €	-	4,50 €	-	(valor unit: 0,75€)
Nº de módulos: 12 cheques		9,00 €	-	-	-	9,00 €	-	9,00 €	-	(valor unit: 0,75€)
Nº de módulos: 24 cheques		18,00 €	-	-	-	18,00 €	-	18,00 €	-	(valor unit: 0,75€)
Nº de módulos: 50 cheques		37,50 €	-	-	-	-	-	-	-	(valor unit: 0,75€)
Nº de módulos: 100 cheques		75,00 €	-	-	-	-	-	-	-	(valor unit: 0,75€)
Nº de módulos: 50 cheques com cópia		40,00 €	-	-	-	40,00 €	-	40,00 €	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 150 cheques com cópia		120,00 €	-	-	-	120,00 €	-	120,00 €	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 300 cheques com cópia		240,00 €	-	-	-	-	-	-	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 100 cheques A4 - Carta cheque		90,00 €	-	-	-	90,00 €	-	90,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
Nº de módulos: 250 cheques A4 - Carta Cheque		225,00 €	-	-	-	225,00 €	-	225,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
1.2 Não à ordem										
- Sem data de validade										
Nº de módulos: 6 cheques		4,50 €	-	-	-	4,50 €	-	4,50 €	-	(valor unit: 0,75€)
Acresce Imposto		Imposto de Selo 4%, mais 0,05€ por cheque								
2. Cheque não Cruzado										
2.1 À ordem										
- Sem data de validade										
Nº de módulos: 6 cheques		4,80 €	-	-	-	4,80 €	-	4,80 €	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 12 cheques		9,60 €	-	-	-	9,60 €	-	9,60 €	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 24 cheques		19,20 €	-	-	-	19,20 €	-	19,20 €	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 50 cheques		40,00 €	-	-	-	-	-	—	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 100 cheques		80,00 €	-	-	-	-	-	—	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 50 cheques com cópia		45,00 €	-	-	-	45,00 €	-	45,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
Nº de módulos: 150 cheques com cópia		135,00 €	-	-	-	135,00 €	-	135,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
Nº de módulos: 300 cheques com cópia		270,00 €	-	-	-	-	-	—	-	(valor unit: 0,90€)
Nº de módulos: 100 cheques A4 - Carta cheque		90,00 €	-	-	-	90,00 €	-	90,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
Nº de módulos: 250 cheques A4 - Carta Cheque		225,00 €	-	-	-	225,00 €	-	225,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
2.2 Não à ordem										
- Sem data de validade										
Nº de módulos: 6 cheques		4,80 €	-	-	-	4,80 €	-	4,80 €	-	(valor unit: 0,80€)
Acresce Imposto		Imposto de Selo 4%, mais 0,05€ por cheque								

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque - continuação

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		Internet		ATM		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
3. Outros tipos de cheques									
3.1. Cheque bancário	10,00 €	-	-	-	-	-	-	-	Nota (1)
3.2. Cheque visado	20,00 €	-	-	-	-	-	-	-	
3.3. Cheque na hora	7,50 €	-	-	-	-	-	-	-	
Acresce Imposto	Imposto de Selo (IS) 4%, mais 0,05€ por cheque								

Nota (1) Carteira de 3 cheques.

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Utilizadores de risco</u>				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	-	10,00 €	IS 4%	Nota (1)
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	-	20,00 €	IS 4%	Nota (2)
3. Regularização de Cheque	-	10,00 €	IS 4%	
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque	-	-	-	
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	-	75,00 €	IS 4%	
6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	-	75,00 €	IS 4%	
<u>Outros Serviços</u>				
1. Revogação de cheque	-	-	-	
2. Cheque Carta	-	0,50 €	IS 4%	
3. Pedido de imagem de cheque	-	3,00 €	IVA - 18%	Nota (3)
<u>Tomada de Cheques Sobre o Estrangeiro</u>				
1. Emissão de Cheque sobre Banco Estrangeiro	-	40,00 €	IS 4%	
2. Cheque Sacado sobre Banco Estrangeiro	0,50%	12,50 / -	IS 4%	

Nota (1) Exceto casos em que o cheque é devolvido por um dos seguintes motivos: Falta ou insuficiência de provisão, conta encerrada, saque irregular, conta bloqueada e conta suspensa.**Nota (2)** Aplicável nos casos em que o cheque é devolvido por um dos seguintes motivos: Falta ou insuficiência de provisão, conta encerrada, saque irregular, conta bloqueada e conta suspensa.**Nota (3)** Taxa de IVA de 22% na Região Autónoma da Madeira e de 23% em Portugal Continental.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM	
			C/ operador	S/ Operador			
1. Transferências Internas / Nacionais							
1.1 - Transferência a crédito Intrabancária (Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito)							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais e Permanentes	-	0,00 €	-	-	0,00 €	0,00 €	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais e Permanentes	-	0,00 €	-	-	0,00 €	0,00 €	
1.2 - Transferência a crédito SEPA+ (Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB ou IBAN							
Pontuais e Permanentes	-	3,50 €	-	-	0,25 €	0,00 €	
- Sem indicação de NIB ou IBAN							
Pontuais e Permanentes	-	-	-	-	-	-	
<u>- Urgentes (Via Target)</u>							
- Com indicação de NIB ou IBAN							
Pontuais e Permanentes	-	15,00 €	-	-	-	-	
- Sem indicação de NIB ou IBAN							
- Pontuais/Permanentes	-	-	-	-	-	-	
2. Transferências Transfronteiras/Internacionais - efetuadas para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 Países SEPA+							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB ou IBAN	-	3,50 €	-	-	0,25 €	-	
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB ou IBAN	-	3,50 €	-	-	-	-	
2.2 Países Não SEPA+ (1)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB ou IBAN	-	10,00 €	-	-	-	-	
Acresce Imposto	Imposto de Selo (IS) 4%						

Legenda SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Países SEPA e Países abrangidos pelos Regulamentos CE nº 924/2009 e nº 260/2012 do Parlamento Europeu. Zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia); da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia e Croácia), bem como Islândia, Liechtenstein, Suíça e Mónaco.

- Os Regulamentos CE nº 924/2009 e nº 260/2012 do Parlamento Europeu aplicam-se a : transferências denominadas em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno para os países aderentes; com partilha de despesas entre o ordenante e o beneficiário (regime exclusivo) - "SHA"; transferências contendo IBAN e BIC/Endereço SWIFT.

BIC-Código de Identificação Bancária / SWIFT (Bank Identification Code)

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (International Bank Account Number).

Nota (1) Ordens do Resto do Mundo, com opção de despesas OUR, BEN ou SHA. Nos casos que a CEMAH utilize um banco intermediário para completar a operação, acrescem as comissões debitadas pelo mesmo.

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acrece Imposto	Outras condições
	[Em %]	Sem despesas	Com despesas		
1. Letras					
1.1. Domiciliados na própria instituição (Comissão de Gestão de Efeitos)	-	2,50 €	-	IVA - 18%	Aplicável a data do registo Nota (1)
1.2. Domiciliados noutra instituição (Comissão de Gestão de Efeitos)	-	2,50 €	-	IVA - 18%	Aplicável a data do registo Nota (1)
1.3. Não domiciliados					

Nota (1) Taxa de IVA de 22% na Região Autónoma da Madeira e de 23% em Portugal Continental.

[Consulte Subsecção 2.6 Outros créditos a Particulares](#)

Outras despesas associadas
n/a

6.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões (euros)		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Cobranças / Pagamentos por Listagens em papel - por registo	-	3,00 €	IVA - 18%	Nota (1)

Nota (1) Taxa de IVA de 22% na Região Autónoma da Madeira e de 23% em Portugal Continental.

7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Compra de notas estrangeiras</u>				
1. Caixa				
Câmbio e Movimentação de Conta	5%	Máx: 5,00 €	IS - 4%	cada transação
<u>Venda de notas estrangeiras</u>				
1. Caixa				
Câmbio e Movimentação de Conta	5%	Máx: 5,00 €	IS - 4%	cada transação
<u>Outras despesas associadas</u>				
n/a				

7.2. Garantias prestadas

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias					
1. Comissão de emissão de Garantia Bancária		-	22,50 €	IS - 3%	
2. Comissão Anual		1% / 5%	-	IS - 3%	Comissão anual sobre o valor da garantia
3. Comissão de Processamento		-	2,50 €	IS - 4%	Pelo processamento da garantia

Outras despesas associadas	
Comissão de Reembolso de Despesas de Notário = 29,96€	
Acresce IS (Verba nº10 TGIS), calculado sobre o montante da garantia e que é atualmente o seguinte:	
- Prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração; - Prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%; - Prazo ≥ 5 anos: 0,6%;	

9.1. Depósitos à ordem

Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		

Depósito à ordem - Normal: montante mínimo de abertura de 50€**Depósito à ordem - Especial:** sem montante mínimo de abertura**Conta Empresário:** sem montante mínimo de abertura

1. Comissão de Manutenção de Conta	anual	50,00 €	IS - 4%	Aplicável as contas sem registo de movimentação no período de um ano civil, cobrada no final do respetivo ano.
2. Comissões por descoberto bancário	Consulte Secção 10.2 Descobertos bancários			
3. Comissão de Extrato de Conta ao Balcão	1,50 €	-	IVA - 18%	
4. Recolha de elementos para Auditorias	75,00 €	-	IVA - 18%	Nota (1)
5. Levantamento de numerário ao Balcão	3,00 €	-	IS - 4%	
6. Busca de Documentos (por conta)	3,00 €	-	IVA - 18%	Nota (1)
7. Talões de Depósito Pré-preenchidos	0,05 €	-	IVA - 18%	Nota (1)
8. Extrato de Conta Depósito à Ordem	isento	-	-	
9. Comissão de Extrato de Conta quinzenal, semanal ou diário com emissão postal	0,75 €	-	IVA - 18%	Nota (1) e (2)
10. Comissão de envio de nota de lançamento com emissão postal	0,75 €	-	IVA - 18%	Nota (1) e (2)

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Taxa de IVA de 22% na Região Autónoma da Madeira e de 23% em Portugal Continental.**Nota (2)** Comissão isenta para envio para endereço eletrónico registado da ficha de cliente ou disponibilização no homebanking.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Plafond para Desconto de Cheques Pré-Datados					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Dossier	0,50%	150,00 € / -	-	IS 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão da Renovação da Conta	-	50,00 €	-	IS 4%	Base anual
3. Comissão de Processamento	-	2,50 €	-	IS 4%	Aplicável no fim do mês aquando do débito de juros devedores
4. Comissão por Cheque Descontado	1,00%	1,00 € / 20,00 €	-	IS 4%	
5. Comissão de Imobilização	0,75%	0,00 / 150,00 €	-	IS 4%	Calculo sobre o valor não utilizado do plafond contratado. Contabilização diária, com débito no fim do mês.
6. Comissão Administrativa	0,50%	-	-	IS 4%	Sobre capital contratado, calculada ao ano e liquidada com o débito mensal de juros devidos
Plafond para Desconto de Letras (Desconto Comercial)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura de Dossier	-	50,00 €	-	IS 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Processamento (Despesas de Registo)	-	2,50 €	-	IS 4%	Aplicável à data do desconto e reforma
3. Comissão da Renovação da Conta	-	50,00 €	-	IS 4%	Base anual
Outras despesas associadas					
n/a					

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Descoberto bancário associado a contas de depósito</u>					
Conta Especial Empresarial e Conta Empresário					
<u>Comissões associadas a facilidade de Descoberto</u>					
1. Comissão de Estudo de Dossier	-	300,00 €	-	IS - 4%	Cobrada independentemente da concessão de crédito.
2. Comissão de Abertura de Dossier	0,50%	150,00 € / -	-	IS 4%	Debitado na data de disponibilização do limite.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.2. Descobertos bancários - continuação

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual			
<u>Descoberto bancário associado a contas de depósito</u>						
Conta Especial Empresarial e Conta Empresário						
<u>Comissões associadas a facilidade de Descoberto</u>						
3. Comissão Administrativa	0,50%	-	-	IS 4%	Sobre capital contratado, calculada ao ano e liquidada com o débito mensal de juros devidos	
4. Comissão de Imobilização	1,25%	0,00 € / 150,00 €	-	IS 4%	Calculo sobre o valor não utilizado do limite de crédito contratado. Contabilização diária, com débito no fim do mês.	
5. Comissão de Processamento	-	2,50 €	-	IS 4%	Pelo processamento dos juros devedores	
6. Comissão de Renovação	0,50%	100,00 € /1000,00 €	-	IS - 4%	Calculada sobre capital contratado e liquidada à data da renovação.	
7. Comissão de utilização a descoberto não autorizado	-	10,00 €	-	IS 4%	-	

Outras despesas associadas

n/a

[Cartões de crédito][Consulte Secção 11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO \(OUTROS CLIENTES\)](#)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

Comissões					
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Crédito Estruturado					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Estudo de Dossier	-	300,00 €	-	IS - 4%	Cobrada independentemente da concessão de crédito.
2. Comissão Abertura de Dossier	0,50%	150,00 € / -	-	IS - 4%	Debitado na data de disponibilização do capital
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de recuperação de valores em dívida					
ENI	4%	12,00 € / 150,00 €	-	IS - 4%	Incide sobre o valor dos juros de mora referentes a cada prestação vencida e não paga Nota (1)
Outros clientes			-		
4. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial	1%	-	-	IS - 4%	O reembolso antecipado parcial carece de um pré-aviso de 10 dias.
5. Comissão pela emissão de Declarações	-	3,20 €	-	IVA - 18%	Declarações emitidas no balcão sobre montantes em dívida e prestações Nota (2)
6. Comissões Reformas não Programadas	-	25,00 €	-	IS - 4%	Aplicável às alterações de taxa de juros (indexante ou TAN), periodicidade das prestações ou prazo.
7. Comissão de Gestão	0,25%	5,00 € / 10,00 €	60,00 € / 120,00 €	IS - 4%	Debitado em simultâneo com cada prestação Nota (3)
8. Comissão de alteração contratual	1%	50,00 € / 150,00 €	-	IS - 4%	Incide sobre o valor do montante em dívida Nota (4)
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de Reembolso Antecipado Total	1%	-	-	IS - 4%	O reembolso antecipado total carece de um pré-aviso de 30 dias.

Outras despesas associadas

Imposto do selo sobre utilização do capital (aplicável no início do contrato):

- 0,04% por mês: operação de crédito com prazo inferior a 1 ano;
- 0,5%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos;
- 0,6%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 5 anos;

Nota (1) Se a prestação vencida for superior a 50.000,00 Euros, a comissão será de 0,5% do valor da prestação. A comissão é exigida uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que se mantenha o incumprimento.

Nota (2) Taxa de IVA de 22% na Região Autónoma da Madeira e de 23% em Portugal Continental.

Nota (3) Percentagem sobre o capital contratado, liquidada com o débito mensal de juros devidos.

Nota (4) Comissão isenta para as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

10.3. Outros créditos - continuação

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Estruturado Protocolado - Comissões indicadas nos seguintes Protocolos:					
RICTA – incentivos à compra de terras agrícolas	Consulte as comissões aplicadas ao Crédito Estruturado				
PROCAP INVEST: Comissão de Contratualização e de Renovação de Crédito	-	50,00 €	-	IS - 4%	
Competir +	Consulte as comissões aplicadas ao Crédito Estruturado				
Regime de Apoio ao Microcrédito bancário	Consulte as comissões aplicadas ao Crédito Estruturado				isenção Comissão de Abertura de Processo
Programa de Estabilização do Emprego	Consulte as comissões aplicadas ao Crédito Estruturado				
AgroCrédito	Consulte as comissões aplicadas ao Crédito Estruturado				

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Unibanco Clássico CEMAH Rede VISA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15,00 €	0,00 €	20,00 €	4% (min 12€)	Notas (1) (2) (3) (4) e (5)
Unibanco TR3S CEMAH Rede VISA	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	15,00 €	0,00 €	20,00 €	4% (min 12€)	Notas (1) (2) (3) (4) e (5)
Unibanco Clássico + CEMAH Rede VISA	0,00 €	17,00 €	0,00 €	12,50 €	15,00 €	0,00 €	20,00 €	4% (min 12€)	Notas (1) (2) (3) (4) (5) e (6)
Unibanco Gold CEMAH Rede VISA	0,00 €	58,65 €	17,75 €	35,50 €	15,00 €	0,00 €	20,00 €	4% (min 12€)	Notas (1) (2) (3) (4) (5) e (6)
Acresce Imposto	Imposto de Selo (IS) 4%								

Outras despesas associadas

Para mais informações detalhadas dos Cartões de Crédito UNIBANCO - CEMAH, consulte o Preçário na página da internet dos cartões UNIBANCO em www.unibanco.pt

Nota (1) Emissor: UNICRE - Instituição Financeira de Crédito S.A, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, nº 122- 1050-019 Lisboa, NIPC 500292841, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 47147.

Nota (2) Comissão "3. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN

Nota (3) Comissão "3. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respetivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 6,50€ + IS.

Nota (4) Comissões "5. Pagamento devolvido": Débito Directo ou Cheque rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".

Nota (5) Comissões "6. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

Nota (6) Produto fora de comercialização

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.2. Cartões de débito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão de débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão			
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Classic CEMAH Multibanco e Visaelectron	13,00 €	13,00 €	13,00 €	13,00 €	4,50 €	0,00 €	–	–	Nota (1)
Jovem CEMAH Multibanco e Visaelectron	Isento	8,50 €	Isento	8,50 €	4,50 €	0,00 €	–	–	Nota (1)
Acresce Imposto	Imposto de Selo (IS) 4%								

Nota (1) Substituição de cartão - Aplicável no caso de substituição de cartão anterior a pedido do titular, designadamente por razões de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão, bem como por mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização. Considera-se da iniciativa da CEMAH a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respetivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento.

Outras despesas associadas

n/a

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito		Crédito		
Designação do cartão		Classic CEMAH	Jovem CEMAH	Unibanco Clássico CEMAH	Unibanco Clássico + CEMAH	Unibanco Gold CEMAH
1. Levantamento de numerário						
Na EEE (1) em euros, coroa sueca e leus romenos	Balcão	–	–	–		
	ATM	isento	isento			
Na EEE noutras moedas	Balcão	-	-			
	ATM	1% (2)	1% (2)			
Resto do Mundo	Balcão	-	-			
	ATM	2,50€ + 1% (2)	2,50€ + 1% (2)			
2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"						
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	ATM	-		3,95% + 2,90€		
	Transferências			3,95% + 2,90€		
	Balcão			-		
Na EEE em outras moedas e no Resto do Mundo	ATM	-		3,95% + 2,90€ + 1,7% + 1%		
	Balcão			-		
3. Compras em estabelecimentos selecionados - cartões de crédito Unibanco/CEMAH						
Com fracionamento do lançamento a débito na conta-cartão, em Portugal	3 vezes	-		3,50%		
	6 vezes			6,50%		
	10 vezes			10,00%		
Compras em gasolinhas - em Portugal e no Resto do Mundo	POS	-		0,50 €		
Acresce Imposto		Imposto de Selo (IS) 4%				

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

Nota (1) EEE - Espaço Económico Europeu. Abrange: Zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia); da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia e Croácia); e da EEE (Islândia, Noruega e Liechtenstein).

Nota (2) Comissão variável de acordo com o banco de origem do levantamento.

Outras despesas associadas

n/a

11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Cartões de Crédito Unibanco - CEMAH (1)				
Produção Urgente de Cartões	-	25,00 €	IS - 4%	
Cópia do Contrato de Adesão (2^{as} vias)				
Normal	-	10,00 €	IVA 23%	Nota (2)
Urgente	-	15,00 €	IVA 23%	Nota (2)
Cópia de Faturas				
Nacionais	-	4,50 €	IVA 23%	Nota (2)
Internacionais	-	6,00 € / 17,00 €	IVA 23%	Nota (2) e (3)
Cópia de Extratos (2^{as} vias)				
Mês em Curso	-	5,00 €	IVA 23%	Nota (2)
Meses anteriores	-	5,00 €	IVA 23%	Nota (2)
Encargos de Cobrança Judicial	-	100,00 € / 150,00 €	IVA 23%	Nota (2) e (4)
Excesso de limite	-	6,00 € / 9,50 €	IS - 4%	Nota (5)
Alterações de Limites de Utilização	-	18,47 €	IS - 4%	
Declaração de Dívida ou Quitação	-	16,25 € / 40,00 €	IVA 23%	Nota (2) e (6)
Comissões relativas a atos adminitrativos	-	0,00 € / 6,16 €	IS - 4%	Nota (7)
Levantamentos de Cartão e/ou PIN na Unicre (desvio)	-	5,00 €	IS - 4%	
Serviço de Assistência/Emergência no Estrangeiro				
Cartões gama Premier	-	USD 180	IS - 4%	
Cartões gama Classic	-	USD 180	IS - 4%	
Cash Advance de Emergência	-	USD 100	IS - 4%	

Nota (1) Emissor: UNICRE - Instituição Financeira de Crédito S.A, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, nº 122- 1050-019 Lisboa, NIPC 500292841, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 47147.

Nota (2) Taxa de IVA de 18% da Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (3) 17,00€ no caso de atividades especiais (hotéis, aluguer automóveis e companhias aéreas); 6,00€ nas restantes situações.

Nota (4) 150,00€ em dívidas de valor ≥ 500€; 100,00€ nas restantes situações.

Nota (5) 9,50€ é aplicado sempre que o limite de crédito é excedido em mais de 10%.

Nota (6) 40,00€ nas situações de urgência e cartões cancelados; 16,25€ nas restantes situações.

Nota (7) 6,16€ aplicável nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e inatividade da conta (o valor aplica-se trimestralmente em caso de inatividade superior a 6 meses) e alteração da data de pagamento.

Outras despesas associadas

n/a

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		Internet (em linha)		ATM		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado									
1.1 À ordem									
- Sem data de validade									
Nº de módulos: 6 cheques	4,50 €	-	-	-	4,50 €	-	4,50 €	-	(valor unit: 0,75€)
Nº de módulos: 12 cheques	9,00 €	-	-	-	9,00 €	-	9,00 €	-	(valor unit: 0,75€)
Nº de módulos: 24 cheques	18,00 €	-	-	-	18,00 €	-	18,00 €	-	(valor unit: 0,75€)
Nº de módulos: 50 cheques	37,50 €	-	-	-	-	-	-	-	(valor unit: 0,75€)
Nº de módulos: 100 cheques	75,00 €	-	-	-	-	-	-	-	(valor unit: 0,75€)
Nº de módulos: 50 cheques com cópia	40,00 €	-	-	-	40,00 €	-	40,00 €	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 150cheques com cópia	120,00 €	-	-	-	120,00 €	-	120,00 €	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 300 cheques com cópia	240,00 €	-	-	-	-	-	-	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 100 cheques A4 - Carta cheque	90,00 €	-	-	-	90,00 €	-	90,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
Nº de módulos: 250 cheques A4 - Carta Cheque	225,00 €	-	-	-	225,00 €	-	225,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
1.2 Não à ordem									
- Sem data de validade									
Nº de módulos: 6 cheques	4,50 €	-	-	-	4,50 €	-	4,50 €	-	(valor unit: 0,75€)
Acresce Imposto									
Imposto de Selo 4%, mais 0,05€ por cheque									
2. Cheque não Cruzado									
2.1 À ordem									
- Sem data de validade									
Nº de módulos: 6 cheques	4,80 €	-	-	-	4,80 €	-	4,80 €	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 12 cheques	9,60 €	-	-	-	9,60 €	-	9,60 €	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 24 cheques	19,20 €	-	-	-	19,20 €	-	19,20 €	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 50 cheques	40,00 €	-	-	-	-	-	-	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 100 cheques	80,00 €	-	-	-	-	-	-	-	(valor unit: 0,80€)
Nº de módulos: 50 cheques com cópia	45,00 €	-	-	-	45,00 €	-	45,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
Nº de módulos: 150 cheques com cópia	135,00 €	-	-	-	135,00 €	-	135,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
Nº de módulos: 300 cheques com cópia	270,00 €	-	-	-	-	-	-	-	(valor unit: 0,90€)
Nº de módulos: 100 cheques A4 - Carta cheque	90,00 €	-	-	-	90,00 €	-	90,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
Nº de módulos: 250 cheques A4 - Carta Cheque	225,00 €	-	-	-	225,00 €	-	225,00 €	-	(valor unit: 0,90€)
2.2 Não à ordem									
- Sem data de validade									
Nº de módulos: 6 cheques	4,80 €	-	-	-	4,80 €	-	4,80 €	-	(valor unit: 0,80€)
Acresce Imposto									
Imposto de Selo 4%, mais 0,05€ por cheque									

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque - continuação

REQUISICÃO	Balcão		Máquina de Cheques		Internet		ATM		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
3. Outros tipos de cheques									
3.1. Cheque bancário	10,00 €	-	-	-	-	-	-	-	
3.2. Cheque visado	20,00 €	-	-	-	-	-	-	-	
3.3. Cheque na hora	7,50 €	-	-	-	-	-	-	-	Nota (1)
Acresce Imposto	Imposto de Selo - 4%, mais 0,05€ por cheque								

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Carteira de 3 cheques.

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Utilizadores de risco</u>				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	-	10,00 €	IS 4%	Nota (1)
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	-	20,00 €	IS - 4%	Nota (2)
3. Regularização de Cheque	-	10,00 €	IS - 4%	
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque	-	-	-	
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	-	75,00 €	IS - 4%	
6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	-	75,00 €	IS - 4%	

Outros Serviços

1. Revogação de cheque	-	-	-	
2. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível	-	5,00 €	IS - 4%	
3. Cheque Carta	-	0,50 €	IS - 4%	
4. Pedido de imagem de cheque	-	3,00 €	IVA 18%	Nota (3)
5. Cheque pré-datado apresentado para Desconto	1%	0,00 € / 20,00 €	IS - 4%	Nota (4)

Tomada de Cheques Sobre o Estrangeiro

1. Emissão de Cheque sobre Banco Estrangeiro	-	40,00 €	IS 4%	
2. Cheque Sacado sobre Banco Estrangeiro	0,50%	12,50 € / -	IS 4%	

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Exceto casos em que o cheque é devolvido por um dos seguintes motivos: Falta ou insuficiência de provisão, conta encerrada, saque irregular, conta bloqueada e conta suspensa.

Nota (2) Aplicável nos casos em que o cheque é devolvido por um dos seguintes motivos: Falta ou insuficiência de provisão, conta encerrada, saque irregular, conta bloqueada e conta suspensa.

Nota (3) Taxa de IVA de 22% na Região Autónoma da Madeira e de 23% em Portugal Continental

Nota (4) Comissão sobre a antecipação do valor de cheques pré datados ao abrigo de um plafond autorizado para desconto de cheques, conforme descrito na secção 10.1 deste folheto.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições	
	Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM		Ficheiro
		C/ Operador	S/ Operador				

1. Transferências Internas / Nacionais

1.1 - Transferência a crédito Intrabancária (Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito)

<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>								
Pontuais e Permanentes	-	0,00 €	-	-	0,00 €	0,00 €	-	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>								
Pontuais e Permanentes	-	0,00 €	-	-	0,00 €	0,00 €	-	

1.2 - Transferência a crédito SEPA+ (Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito)

<u>- Normais</u>								
- Com indicação de NIB ou IBAN								
Pontuais e Permanentes	-	3,50 €	-	-	0,25 €	0,00 €	-	
- Sem indicação de NIB ou IBAN	-	-	-	-	-	-	-	
<u>- Urgentes (Via Target)</u>								
- Com indicação de NIB ou IBAN								
- Pontuais/Permanentes	-	15,00 €	-	-	-	-	-	
- Sem indicação de NIB ou IBAN								
- Pontuais/Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	

1.3 - Pagamentos de Ordenados

<u>- Cliente CEMAH</u>								
Por Ficheiro	-	-	-	-	0,00 €	-	0,00 €	Por registo
Por Listagem	-	1,00 €	-	-	-	-	-	
<u>- Cliente OIC</u>								
Por Ficheiro	-	-	-	-	0,25 €	-	0,25 €	Por registo
Por Listagem	-	2,50 €	-	-	-	-	-	

1.4 - Pagamentos a Fornecedores

<u>- Cliente CEMAH</u>								
Por Ficheiro	-	-	-	-	0,00 €	-	0,00 €	Por registo
Por Listagem	-	2,00 €	-	-	-	-	-	
<u>- Cliente OIC</u>								
Por Ficheiro	-	-	-	-	0,50 €	-	0,50 €	Por registo
Por Listagem	-	3,00 €	-	-	-	-	-	

Acresce Imposto

Imposto de Selo 4%

13.1. Ordens de transferência - continuação

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência						Outras condições	
	Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM	Ficheiro		
		C/ operador	S/ Operador					
2. Transferências Transfronteiras/Internacionais - efetuadas para conta domiciliada no estrangeiro								
2.1 Países SEPA+								
<u>- Normais</u>								
- Com indicação de NIB ou IBAN	-	3,50 €	-	-	0,25 €	-	-	
<u>- Urgentes</u>								
- Com indicação de NIB ou IBAN	-	3,50 €	-	-	-	-	-	
2.2 Países Não SEPA+ (1)								
<u>- Normais</u>								
- Com indicação de NIB ou IBAN	-	10,00 €	-	-	-	-	-	

Legenda SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Países SEPA e Países abrangidos pelos Regulamentos CE nº 924/2009 e nº 260/2012 do Parlamento Europeu. Zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia); da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia e Croácia), bem como Islândia, Liechtenstein, Suíça e Mónaco.

- Os Regulamentos CE nº 924/2009 e nº 260/2012 do Parlamento Europeu aplicam-se a : transferências denominadas em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno para os países aderentes; com partilha de despesas entre o ordenador e o beneficiário (regime exclusivo) - "SHA"; transferências contendo IBAN e BIC/Endereço SWIFT.

BIC-Código de Identificação Bancária / SWIFT (Bank Identification Code)

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (International Bank Account Number).

Nota (1) Ordens do Resto do Mundo , com opção de despesas OUR, BEN ou SHA. Nos casos que a CEMAH utilize um banco intermediário para completar a operação, acrescem as comissões debitadas pelo mesmo.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	[Em %]	Sem despesas	Com despesas		
1. Letras					
1.1. Domiciliados na própria instituição (Comissão de Gestão de Efeitos)	-	2,50 €	-	IVA - 18%	Aplicável a data do registo Nota (1)
1.2. Domiciliados noutra instituição (Comissão de Gestão de Efeitos)	-	2,50 €	-	IVA - 18%	Aplicável a data do registo Nota (1)
1.3. Não domiciliados	-	-	-	-	-

Nota (1) Taxa de IVA de 22% na Região Autónoma da Madeira e de 23% em Portugal Continental.

Descontos de efeitos

[Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos](#)

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

	Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Eletrónica	[...]		
1. Cobrança de Débitos Diretos Sepa								
- Cliente CEMAH	-	-	-	0,15 €	0,15 €	-	IVA - 18%	Nota (1) e (2)
- Cliente OIC		-	-	0,15 €	0,15 €	-		
- Pedido Cancelamento		-	-	0,25 €	0,25 €	-		
- Registo Inválido		-	-	0,10 €	0,10 €	-		
- Devolvido		-	-	0,15 €	0,15 €	-		
2. Cobrança de Recibos								
- Cliente devedor da mesma instituição	-	-	-	-	-	-		
		-	-	-	-	-		
- Cliente devedor de outra instituição	-	-	-	-	-	-		
		-	-	-	-	-		

Nota (1) Por registo, a cobrar da empresa ordenante.

Nota (2) Taxa de IVA de 22% na Região Autónoma da Madeira e de 23% em Portugal Continental.

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)			
1. Cobranças					
1.1 Cobranças / Pagamentos por Listagens em papel - por registo	-	3,00 €	-	IVA - 18%	Nota (1)
2 . Pagamento de Serviços					
2.1. Adesão	Isento				
2.2. Mensalidade	-	75,00 €	-	IVA - 18%	Nota (1) e (2)
2.3. Comissão por transação	-	0,50 €	-	IVA - 18%	Nota (1) e (2)

Nota (1) Taxa de IVA de 22% na Região Autónoma da Madeira e de 23% em Portugal Continental.

Nota (2) A mensalidade e a comissão por transação são despesas cumulativas.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

		Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Compra de notas estrangeiras</u>					
1. Caixa					
Câmbio e Movimentação de Conta		5%	Máx: 5,00 €	IS - 4%	cada transação
<u>Venda de notas estrangeiras</u>					
1. Caixa					
Câmbio e Movimentação de Conta		5%	Máx: 5,00 €	IS - 4%	cada transação

Outras despesas associadas

n/a

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias				
1. Comissão de emissão de Garantia Bancária	-	22,50 €	IS - 3%	
2. Comissão Anual	1% / 5%	-	IS - 3%	Comissão anual sobre o valor da garantia
3. Comissão de Processamento	-	2,50 €	IS - 4%	Pelo processamento da garantia

Outras despesas associadas

Comissão de Reembolso de Despesas de Notário = 29,96€

Acréscimo IS (Verba nº10 TGIS), calculado sobre o montante da garantia e que é atualmente o seguinte:

- Prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração;
- Prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%;
- Prazo ≥ 5 anos: 0,6%;

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Terminais de Pagamento Automático (TPA) CEMAH MBOly - Cartões de Débito				
1. Instalação/Adesão	-	0,00 €	-	
2. TPA propriedade do cliente - tarifa mensal	-	7,50 €	IVA 18%	Nota (1)
3. TPA Fixo propriedade do banco s/ comunicações incluídas - tarifa mensal	-	14,00 €	IVA 18%	Nota (1)
4. TPA Móvel propriedade do banco c/ comunicações incluídas tarifa mensal	-	18,00 €	IVA 18%	Nota (1)
5. Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC)	0,75%	0,05 € / -	IS - 4%	Nota (1)
6. Taxa por Operação	-	0,00 €	-	
7. Custo de Instalação TPA Temporário	-	50,00 €	IVA 18%	Nota (1)
8. Listagem de Movimentos - Por movimento contabilístico (Via Terminal SIBS)	-	5,00 €	IVA 18%	Nota (1)
9. Fornecimento de Cartões de Supervisão Extra	-	10,00 €	IVA 18%	Nota (1)
10. Comissão de Cancelamento (Desinstalação de TPA)	-	50,00 €	IVA 18%	Nota (1) e (3)
11. Custo de Remoção do Equipamento	-	0,00 €	-	
12. Comissão de Anulação de TPA de propriedade do banco sem devolução do equipamento	-	300,00 €	IVA 18%	Nota (1)
Terminais de Pagamento Automático (TPA) Virtuais - MB Way				
1. Instalação/Adesão	-	0,00 €	-	
2. Mensalidade	-	0,00 €	-	
3. Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC)	0,60%	-	IS - 4%	Nota (1)
Terminais de Pagamento Automático (TPA) - Protocolo UNICRE (Nota 4)				
1. Taxa de Adesão à Redunire por Contrato/Empresa (1ª adesão) – Tansações presenciais	-	29,90 €	IVA 23%	Nota (2) e (5)
2. Novas adesões - Para qualquer novo estabelecimento que adira posteriormente e ao abrigo do contrato já existente (mesmo número de identificação fiscal).	-	29,90 €	IVA 23%	Nota (2) e (5)
3. Receita Mínima (Montante Mínimo de TSC) O apuramento dos valores a cobrar, e a correspondente cobrança, terão lugar nos meses de janeiro, abril, julho, e outubro com referência ao trimestre anterior. O 1º apuramento de valores só será efectuado após terem decorrido 180 dias da data de adesão à Redunire.	-	75,00 €	IVA 23%	Ao trimestre Nota (2) e (5)
4. TSC – TAXA SERVIÇO COMERCIANTES: O montante da TSC (Taxa de Serviço a Comerciantes) é deduzido ao montante de transacções a creditar na conta do Comerciante após fecho/abertura do TPA (compensação diária).	-	-	-	Nota (5)
5. Comissões de Débito	-	-	-	Nota (5)
6. Comissões de Crédito	-	-	-	Nota (5)

Nota (1) Taxa de IVA de 22% na Região Autónoma da Madeira e de 23% em Portugal Continental.

Nota (2) Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (3) A comissão de cancelamento do serviço é aplicada apenas para contratos iguais ou inferiores a 12 (doze) meses

Nota (4) UNICRE - Instituição Financeira de Crédito S.A, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, nº 122- 1050-019 Lisboa, NIPC 500292841, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 47147.

Nota (5) Para informações mais detalhadas deste produto, consultar o preçário atualizado da Unicre em www.unicre.pt, secção 15.3